



**Câmara Municipal de Barra Longa**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 26.151.787/0001-86  
Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00  
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

**Portaria nº 018, de 01 de abril de 2024.**

**Concede ponto facultativo nas repartições  
da Câmara Municipal de Barra Longa/MG.**

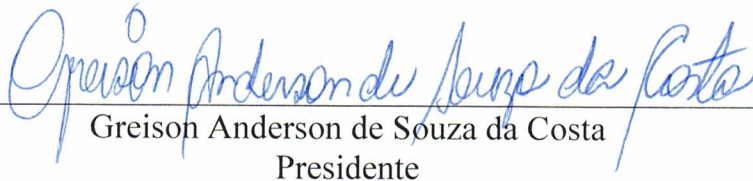
O Presidente da Câmara Legislativa de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** Durante o calendário do corrente ano civil, os servidores que optarem por não trabalhar nos dias 02 e 03 de maio de 2024, irão compensar via banco de horas ou com trabalho extraordinário em outras datas a serem estipuladas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 01 de abril de 2024.

  
Greison Anderson de Souza da Costa  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico para fins de direito que esta Portaria foi publicado(a)  
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme  
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar  
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na  
Constituição Federal.  
Barra Longa(MG) de 01 de 04 de 2024  
  
Assinatura